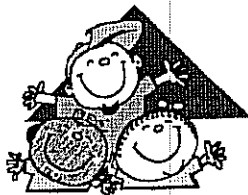


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO GOTARDO – MINAS GERAIS**



Resolução CMDCA Nº. 13/2018 de 06 de Dezembro de 2018

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.244 de 17 de Abril de 1997 e pela Resolução CMDCA 09/2018, torna pública a relação de candidatos aprovados na terceira etapa do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo, conforme relação que se segue:

Candidatas aptas:

- Ellen Priscilla Leite;
- Selma Aparecida Soares Franco.

Art. 1º A partir da publicação da presente resolução, fica aberto o prazo para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o disposto no Edital nº 001 de 2018, observando estritamente as regras estabelecidas no mesmo.

Art. 2º. A quarta etapa, que consiste na eleição dos candidatos por meio de voto, acontecerá dia 15 de dezembro de 2018 e a data da reunião que autoriza a campanha eleitoral, descrita no item 7.1 do Edital nº 001 de 2018, será informada posteriormente às candidatas aprovadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gotardo, 06 de Dezembro de 2018.

CMDCA


Comissão Organizadora

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente